

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA****AVISO DE SUSPENSÃO  
RDC ELETRÔNICO Nº 3/2015 - UASG 530013**

Nº Processo: 59100.000448/2013 .

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 27/07/2015 . Objeto: Serviços e fornecimentos complementares para o Sistema de Telecomunicações das Subestações SE-E0, SE-PAULO AFONSO e SE-BOM NOME, para o Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF

OSVALDO GARCIA  
Secretário

(SIDECA - 12/08/2015) 530001-00001-2015NE800139

**SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO  
E DEFESA CIVIL****EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento registrado no SIAFI sob o número 672457 firmado entre a União, por meio do Ministério da Integração Nacional, CNPJ 03.353.358/0001-96, e o Município de Colatina - ES, CNPJ 27.165.729/0001-74, conforme instrução do processo nº 59050.000263/2012-18, até 12/10/2015.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento registrado no SIAFI sob o número 672746 firmado entre a União, por meio do Ministério da Integração Nacional, CNPJ 03.353.358/0001-96, e o Município de Resplendor - MG, CNPJ 18.413.161/0001-72, conforme instrução do processo nº 59050.000596/2012-47, até 17/11/2015.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento registrado no SIAFI sob o número 672854 firmado entre a União, por meio do Ministério da Integração Nacional, CNPJ 03.353.358/0001-96, e o Município de Dom Elizeu - PA, CNPJ 22.953.681/0001-45, conforme instrução do processo nº 59050.000615/2011-54, até 10/10/2015.

**SECRETARIA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Acordo de cooperação técnica; Processo nº 59700.000013/2015-29. Convenientes: A União, pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96 por intermédio da Secretaria de Nacional de Irrigação e o Estado do Mato Grosso, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, CNPJ/MF nº 03.157.553/0013-88. Objeto: A Conjugação de esforços entre os Partícipes para estabelecer condições para a realização conjunta de estudos e pesquisas de interesse mútuo e de apoio à formulação e à implementação do Plano Diretor de Agricultura Irrigada do Estado do Mato Grosso. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da publicação, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes. Data de Assinatura: 16.07.2015, Adriana Melo Alves - Secretária Nacional de Irrigação, CPF nº 021.186.624-59 e Seneri Kernbeis Paludo - Secretário de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, CPF nº 273.628.608-11.

**SUPERINTENDÊNCIA  
DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE****EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

1º Termo de Prorrogação "de Ofício" do Prazo de Vigência ao Convênio SICONV nº 813986/2014

PROCESSO Nº 59335.000543/2014-00 - Considerando que os recursos da 1ª parcela de que trata o Convênio SICONV nº 813986/2014, Processo nº 59335.000543/2014-00, celebrado entre esta Superintendência e a EMEPA/PB - Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba, publicado no DOU de 08/01/2015, somente foram repassados ao conveniente em 22/04/2015, com base no disposto no Inciso VI, Art. 43 da Portaria nº 507, de 24/11/2011 e a Cláusula Segunda, Inciso I, alínea "c" do Convênio acima referido, autorizo a prorrogação "de ofício" do prazo de sua vigência até 21/04/2016, mantendo-se as demais cláusulas originais.

1º Termo de Prorrogação "de Ofício" do Prazo de Vigência ao Convênio SICONV nº 812155/2014

PROCESSO Nº 59335.000469/2014-13 - Considerando que os recursos da 1ª parcela de que trata o Convênio SICONV nº 802415/2014, Processo nº 59335.000469/2014-13, celebrado entre esta Superintendência e a SDA/CE - Secretaria de Agricultura do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, publicado no DOU de 08/01/2015, somente foram repassados ao conveniente em 23/04/2015, com base no disposto no Inciso VI, Art. 43 da Portaria nº 507, de 24/11/2011 e a Cláusula Segunda, Inciso I, alínea "c" do Convênio acima referido, autorizo a prorrogação "de ofício" do prazo de sua vigência até 22/04/2016, mantendo-se as demais cláusulas originais.

**Ministério da Justiça****CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA  
ECONÔMICA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 UASG 303001**

Número do Contrato: 16/2014.

Nº Processo: 08700003180201400.

PREGÃO SISPP Nº 10/2014. Contratante: CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA-ECONOMICA-CADE. CNPJ Contratado: 06955770000174. Contratado: P&P TURISMO LTDA - ME - Objeto: Alteração da Cláusula Sexta - Da Vigência e da Cláusula Décima - Do Valor do Contrato e Dotação Orçamentária. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 12/08/2015 a 12/10/2015. Valor Total: R\$171.465,00. Fonte: 375303001 - 2015NE800215 Fonte: 375303001 - 2015NE800220. Data de Assinatura: 11/08/2015.

(SICON - 12/08/2015) 303001-30211-2015NE800005

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL****EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO DE CONSULTORIA TÉCNICA Nº 02/2015. Contrato de Consultoria Técnica referente ao Projeto Fortalecimento do Sistema Prisional (Prodoc BRA/14/011) - firmado entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, executado pelo Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, contratado Felipe Athayde Lins de Melo; Objeto: Consultoria Nacional Especializada para Formulação de Modelo Gestão para a Política Prisional; Vigência: 01/07/2015 a 30/07/2016; Data da Assinatura: 25/06/2015.

CONTRATO DE CONSULTORIA TÉCNICA Nº 03/2015. Contrato de Consultoria Técnica referente ao Projeto Fortalecimento do Sistema Prisional (Prodoc BRA/14/011) - firmado entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, executado pelo Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, contratado Antônio Venâncio Ianelle Filho; Objeto: Consultoria técnica especializada em Gestão de Desenvolvimento de Software; Vigência: 22/07/2015 a 22/07/2016; Data da Assinatura: 22/07/2015.

CONTRATO DE CONSULTORIA TÉCNICA Nº 04/2015. Contrato de Consultoria Técnica referente ao Projeto Fortalecimento do Sistema Prisional (Prodoc BRA/14/011) - firmado entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, executado pelo Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, contratada Izabella Lacerda Pimenta; Objeto: Consultoria Nacional Especializada para Formulação de Modelo Gestão de Monitoração Eletrônica de Pessoas; Vigência: 06/07/2015 a 06/07/2016; Data da Assinatura: 06/07/2015.

**EDITAL Nº 7/2015****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO  
DE 1 CONSULTOR TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA  
FORMULAÇÃO DE MODELO DE GESTÃO PARA A  
POLÍTICA DE ALTERNATIVAS PENAIAS, NO ÂMBITO DA  
COOPERAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO BRA/14/011**

PROCESSO Nº 08016.008609/2015-54

Divulgação de edital para seleção de consultor no âmbito do Projeto BRA/14/011: EDITAL Nº 07/2015 - seleciona 1 Consultor técnico técnico especializado para formulação de modelo de gestão para a política de Alternativas Penais, no âmbito da cooperação técnica do projeto BRA/14/011.

Qualificações obrigatórias: Ensino Superior Completo na área de Humanas em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC; Mínimo de 8 anos de experiência profissional.

Local de trabalho, período e valor do contrato: Brasília; setembro de 2015 a setembro de 2016; Até R\$140.000,00.

Para participar, o interessado deve enviar currículo para [prododepen@mj.gov.br](mailto:prododepen@mj.gov.br) até o dia 19 de agosto de 2015, conforme edital disponível nos portais: [www.pnud.org.br/opportunities](http://www.pnud.org.br/opportunities) e [www.justica.gov.br/Acesso/selecao-e-concursos](http://www.justica.gov.br/Acesso/selecao-e-concursos).

\* De acordo com o Decreto n. 5.151/2004, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional, é vedada a contratação de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas.

RENATO CAMPOS PINTO DE VITTO  
Diretor-Geral do Departamento**EDITAL Nº 8/2015****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO  
DE 1 CONSULTOR TÉCNICO ESPECIALIZADO EM  
METODOLOGIAS E GESTÃO RELACIONADAS À  
INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA, NO ÂMBITO DA  
COOPERAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO BRA/14/011**

PROCESSO Nº 08016.008949/2015-85

EDITAL Nº 08/2015 - seleciona 1 Consultor técnico especializado em metodologias e gestão relacionadas à inteligência penitenciária, no âmbito da cooperação técnica do projeto BRA/14/011.

Qualificações obrigatórias: Ensino Superior Completo em Direito, Ciências Sociais ou cursos correlatos na área de Humanas, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação- MEC; Mestrado em Direito, Ciências Sociais ou cursos correlatos na área de

Humanas, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; e Mínimo de dez anos de experiência profissional na área de políticas de segurança pública ou políticas penitenciárias.

Local de trabalho, período e valor do contrato: Brasília; setembro de 2015 a setembro de 2016; Até R\$ 140.000,00.

Para participar, o interessado deve enviar currículo para [prododepen@mj.gov.br](mailto:prododepen@mj.gov.br) até o dia 20 de agosto de 2015, conforme edital disponível nos portais: [www.pnud.org.br/opportunities](http://www.pnud.org.br/opportunities) e [www.justica.gov.br/Acesso/selecao-e-concursos](http://www.justica.gov.br/Acesso/selecao-e-concursos).

\* De acordo com o Decreto n. 5.151/2004, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional, é vedada a contratação de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas.

RENATO CAMPOS PINTO DE VITTO  
Diretor-Geral do Departamento**SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS  
SOBRE DROGAS****EXTRATO DE CESSÃO**

INSTRUMENTO: Termo de Cessão nº 10/2015. Processo: 08129.003796/2015-11. Partes: A Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, como cedente, e o Departamento de Polícia Rodoviária Federal, como cessionário. Objeto: Cessão, com transferência de patrimônio, de veículo, para uso da 10ª Superintendência Regional no Estado da Bahia, nas atividades inerentes às ações de repressão ao tráfico ilícito de drogas, na forma da legislação em vigor. Amparo Legal: Artigo 5º, incisos I e V, da Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; art. 2º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988; art. 6º, § 3º, da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, com redação dada pela MP nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001 e Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007. Data: 10 de agosto de 2015.

**EXTRATOS DE DOAÇÃO**

INSTRUMENTO: Termo de Doação nº 42/2015.

Processo: 08129.038922/2014-69. Partes: A União, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, do Ministério da Justiça, como doadora, e a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Mato Grosso (CNPJ nº 03.507.415/0020-07), como donatária. Objeto: Doação, com encargo, de veículo, à donatária, para utilização, exclusiva, em ações voltadas às atividades de redução da demanda de drogas (prevenção, recuperação e ressocialização de jovens drogadependentes), ou em apoio a essas ações, na forma da legislação em vigor. Amparo Legal: Artigo 5º, incisos I e IV, da Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; art. 2º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988; art. 6º, § 3º, da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, com redação dada pela MP nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001 e Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007. Data: 10 de agosto de 2015.

INSTRUMENTO: Termo de Doação nº 43/2015. Processo: 00187.000185/2011-82. Partes: A União, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, do Ministério da Justiça, como doadora, e o Município de Guairá/PR, como donatária. Objeto: Doação, com encargo, de veículo, à Prefeitura Municipal de Guairá/PR, para utilização, exclusiva, em ações voltadas às atividades de redução da demanda de drogas (prevenção, recuperação e ressocialização de jovens drogadependentes), ou em apoio a essas ações, na forma da legislação em vigor. Amparo Legal: Artigo 5º, incisos I e IV, da Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; art. 2º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988; art. 6º, § 3º, da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, com redação dada pela MP nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001 e Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007. Data: 10 de agosto de 2015.

INSTRUMENTO: Termo de Doação nº 45/2015. Processo: 08129.019598/2013-07. Partes: A União, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, do Ministério da Justiça, como doadora, e a Associação Beneficente Vida Nova - ABVN/Jaraguá do Sul-SC (CNPJ/MF nº 13.144.243/0001-45), como donatária. Objeto: Doação, com encargo, de veículo, à donatária, para utilização, exclusiva, em ações voltadas às atividades de redução da demanda de drogas (prevenção, recuperação e ressocialização de jovens drogadependentes), ou em apoio a essas ações, na forma da legislação em vigor. Amparo Legal: Artigo 5º, incisos I e IV, da Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; art. 2º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988; art. 6º, § 3º, da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, com redação dada pela MP nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001 e Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007. Data: 10 de agosto de 2015.

INSTRUMENTO: Termo de Doação nº 46/2015. Processo: 08129.007725/2012-36. Partes: A União, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, do Ministério da Justiça, como doadora, e a Associação Beneficente Vida Nova - ABVN/Jaraguá do Sul-SC (CNPJ/MF nº 13.144.243/0001-45), como donatária. Objeto: Doação, com encargo, de veículo, à donatária, para utilização, exclusiva, em ações voltadas às atividades de redução da demanda de drogas (prevenção, recuperação e ressocialização de jovens drogadependentes), ou em apoio a essas ações, na forma da legislação em vigor. Amparo Legal: Artigo 5º, incisos I e IV, da Lei nº 7.560, de 19